

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.393 - Página 1/6	
Título do Documento	GERENCIAMENTO DE CONTINGÊNCIA PARA A CPME	Emissão: 25/04/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 25/04/2026

1. OBJETIVO

Padronizar o fluxo de encaminhamento para processamento de Produtos Para Saúde (PPS) em casos de quebra das autoclaves da CPME, organizando as ações necessárias e de forma adequada para o processamento dos PPS fora da CPME, com o objetivo de garantir a esterilização e manter disponível uma quantidade de materiais, para serem utilizados na assistência à saúde do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA.

2. RESPONSÁVEL

Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):
 - Luvas de procedimento;
 - Protetor auricular;
 - Máscara cirúrgica;
 - Gorro;
 - Calçado fechado de borracha.
- Caneta azul ou preta e pastas identificadas;
- Carrinhos para o transporte de materiais;
- Sacos plásticos resistentes de 100lt, 60lt e 30lt;
- Papel carbonado;
- Carro de fibra com tampa, específico para o transporte externo de PPS;
- Liberador de carga;
- Formulários setoriais:
 - Monitoramento de esterilização – autoclaves 01, 02 e 03;
 - Monitoramento de esterilização – peróxido de hidrogênio CISA 4270;
 - Relatório de produção diária de materiais autoclavados;
 - Controle de lotes.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.393 - Página 2/6	
Título do Documento	GERENCIAMENTO DE CONTINGÊNCIA PARA A CPME	Emissão: 25/04/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 25/04/2026

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1 Comunicação com os setores para provimento dos PPS prioritários

- 4.1.1 Comunicar à Chefia da Engenharia Clínica a quebra de todas as autoclaves para providências;
- 4.1.2 Comunicar à Chefia da Unidade de Centro Cirúrgico, RPA E CPME sobre a quebra de todas as autoclaves da CPME;
- 4.1.3 Solicitar desta Chefia um direcionamento em qual Unidade hospitalar os PPS serão encaminhados para processamento;
- 4.1.4 Verificar no arsenal o levantamento dos materiais disponíveis para uso nos setores prioritários;
- 4.1.5 Entrar em contato com a enfermeira do Centro Obstétrico-CO, Banco de Olhos, Unidade de Terapia Intensiva-UTI Geral, UTI Neonatal e Centro Cirúrgico para levantamento da necessidade dos PPS;
- 4.1.6 Solicitar do Serviço de Hotelaria os pacotes e campos necessários para atender a demanda emergencial;
- 4.1.7 Providenciar a limpeza e preparo dos PPS que serão esterilizados fora da CPME do HUPAA;
- 4.1.8 Entrar em contato com a Enfermeira do Hospital referência para processamento dos PPS, a fim de combinar horário de envio e quantidade de material que será encaminhado;
- 4.1.9 Entrar em contato com a setor responsável pelo transporte desses materiais e solicitar a limpeza do carro para que seja possível o transporte desses PPS.

4.2 Relação dos setores prioritários do hupaa por ordem de prioridade

- 4.2.1 Separar materiais para o Centro Obstétrico;
- 4.2.2 Separar os materiais para o Banco de Olhos;
- 4.2.3 Separar os materiais para as UTI's (Geral e Neonatal);
- 4.2.4 Separar os materiais para o Centro Cirúrgico;
- 4.2.5 Separar os materiais para os demais setores.

4.3 Encaminhamento dos PPS críticos para esterilização fora da CPME do Hupaa

- 4.3.1 Receber os materiais no expurgo e realizar a limpeza conforme rotina e de acordo com o POP de Limpeza e secagem dos PPS na CPME do HUPAA;
- 4.3.2 Receber os PPS na sala de preparo e proceder com a inspeção e preparo dos

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.393 - Página 3/6	
Título do Documento	GERENCIAMENTO DE CONTINGÊNCIA PARA A CPME	Emissão: 25/04/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 25/04/2026

materiais de acordo com o POP de Processos de inspeção, preparo e acondicionamento dos PPS na CPME do HUPAA;

4.3.3 Descrever no impresso específico de monitoramento os materiais que serão esterilizados fora da CPME do HUPAA conforme a necessidade dos setores prioritários;

4.3.4 Separar os produtos para saúde que serão preparados para esterilizar fora da CPME do HUPAA;

4.3.5 Organizar os materiais em grupos, conforme os ciclos que serão submetidos:

- Instrumentais;
- Tecidos;
- Termossensíveis;

4.3.6 Organizar os materiais separados por grupos e proceder os seguintes registros:

- Preencher o impresso de Monitoramento de Esterilização em duas vias (registrando a observação de que foi encaminhado para esterilização fora da CPME do HUPAA);
- Preencher o Relatório de Produção Diária de materiais esterilizados (registrando a observação de que foi encaminhado para esterilização fora da CPME do HUPAA);
- Preencher, em todos os itens a serem esterilizados, as informações de identificação dos PPS;

4.3.7 Identificar o integrador químico o qual será usado como liberador de carga com: data + número do lote da carga a ser realizada + a seguinte observação: “carga esterilizada fora da CPME do HUPAA e embalar no papel grau cirúrgico duplamente”;

4.3.8 Embalar em dois sacos plásticos os materiais registrados no impresso em duas vias, fixando uma das vias em um dos sacos com materiais e arquivando a outra na prancheta da CPME (aguardando retorno para conferência e arquivamento em pastas do setor);

4.3.9 Coletar, na sala de preparo, os materiais prontos para encaminhar para esterilizar fora da CPME do HUPAA, devidamente embalados e identificados com o TIPO DE CARGA;

4.3.10 Solicitar que o maqueiro da CPME compareça à CPME pelo portão vermelho, com o carrinho de transporte de materiais esterilizados;

4.3.11

4.3.12 Encaminhar os materiais em carrinhos específicos (carros limpos e com tampa) para o carro que irá transportar os PPS até o hospital referência onde os PPS serão processados, conforme comunicação prévia entre os enfermeiros;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.393 - Página 4/6	
Título do Documento	GERENCIAMENTO DE CONTINGÊNCIA PARA A CPME	Emissão: 25/04/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 25/04/2026

4.3.13 Solicitar ao técnico responsável pelo setor de esterilização que acompanhe o transporte desses PPS até o hospital que irá processá-los e realize a conferência de entrega dos materiais junto ao profissional que irá receber no destino.

4.4 Processamento de PPS não críticos e semi críticos nos casos de contingência

4.4.1 Receber os materiais no expurgo e realizar a limpeza conforme rotina e de acordo com o POP de Limpeza e secagem dos PPS na CPME do HUPAA;

4.4.2 Encaminhar os materiais de higiene (bacias e jarras) para desinfecção química com álcool à 70%;

4.4.3 Encaminhar os materiais de uso ventilatório (que rotineiramente são esterilizados) para desinfecção química com Hipoclorito à 2%, a exemplo de: ambus, circuitos, conexões, traqueias e baracas de silicone, com exceção das prongas e jarras de umidificação que deverão ser encaminhadas para esterilização;

4.4.4 Embalar, identificar e encaminhar os materiais para o Arsenal.

5. RECOMENDAÇÕES

5.1 Na impossibilidade de higienização das mãos, usar sempre álcool a 70% em gel, antes e após entrar em contato com os materiais a serem inspecionados, preparados e embalados;

5.2 Todos os materiais a serem esterilizados deverão ser devidamente embalados em pacotes utilizando técnica específica;

5.3 Manter materiais para os procedimentos de urgência do Centro Cirúrgico.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

6.1 Em casos de não conformidade ou Evento Adverso, notificar no VIGIHOSP de acordo com o item notificado;

6.2 Comunicar ao enfermeiro sobre a existência de materiais danificados, para substituição;

6.3 Refazer os pacotes, caso sejam violados (antes de encaminhar para a esterilização).

7. FLUXOGRAMA

NA – Não Aplicável.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.393 - Página 5/6	
Título do Documento	GERENCIAMENTO DE CONTINGÊNCIA PARA A CPME	Emissão: 25/04/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 25/04/2026

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 15**, de 15 de março de 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.htm

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). **Práticas Recomendadas pela SOBECC**. 7ª edição. São Paulo, 2017.

LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (PPS)/APECIH; coordenação de Eliane Molina Psaltikidis e Kazuko Uchikawa Graziano. 4ª edição. São Paulo: APECIH, 2021.

9. APÊNDICE

NA – Não Aplicável.

10. ANEXOS

NA – Não Aplicável.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	25/04/2024	Aurélia Jandira de Souza Melo Verçosa Amanda Rocha da Silva França Maria Cecília Cordeiro de Souza	Institui o Procedimento Operacional Padrão: Gerenciamento de contingência para a CPME.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.393 - Página 6/6	
Título do Documento	GERENCIAMENTO DE CONTINGÊNCIA PARA A CPME	Emissão: 25/04/2024	Próxima revisão: 25/04/2026
		Versão: 1	

<p>Elaboração:</p> <p>Aurélia Jandira de Souza Melo Verçosa Enfermeira Responsável Técnico de Enfermagem da Central de Processamento de Materiais e Esterilização - CPME</p> <p>Amanda Rocha da Silva França Enfermeira Assistencial da Central de Processamento de Materiais e Esterilização - CPME</p> <p>Maria Cecília Cordeiro de Souza Técnica de Enfermagem da Central de Processamento de Materiais e Esterilização - CPME</p>	Data: ____/____/____
<p>Análise:</p> <p>Danielle Coutinho de Souza Lins Machado Enfermeira Assistencial do Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-anestésica e Central de Processamento de Materiais e Esterilização- CC/RPA-CPME</p> <p>Comissão de Planejamento, elaboração, avaliação e implementação dos POP's de Enfermagem</p>	Data: ____/____/____
<p>Validação:</p> <p>Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/ Unidade de Vigilância em Saúde.</p> <p>Setor de Gestão de Qualidade</p>	Data: ____/____/____ Data: ____/____/____
<p>Aprovação:</p> <p>Claudia Sarmiento Porto de Melo Chefe da Divisão de Enfermagem</p>	Data: ____/____/____